

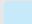







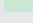


CALENDÁRIO ESCOLAR 2011.I

Fevereiro	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28			
Março	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Abril	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
Maiο	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Junho	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
Julho	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

LEGENDAS E OBSERVAÇÕES

 Sábado	 Férias	 Entregas das notas:
 Domingo	 Reposição: 01, 04, 05, 06 e 07 de julho	1º Estágio - 28 de março
 Início das aulas: 07/02/2011	 Provas Finais: 08, 11, 12, 13 e 14 de julho	2º Estágio - 12 de maio
 Feriados e dias Santos	 Colação de Grau: 15 de julho	3º Estágio - 22 de junho
 Último dia para trancamento de Disciplina ou Curso: 18 de março		 Reunião de Planejamento (7 e 8 de fevereiro)

07 e 08 março: CARNAVAL | 21 e 22 de abril: SEMANA SANTA | 21 de abril: TIRADENTES
23 de junho: CORPUS CHRISTI | 23 e 24 de junho: SÃO JOÃO | 28 e 29 de junho: SÃO PEDRO

AS MATRÍCULAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2011 ESTARÃO ABERTAS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 18 E 29 DE JULHO DE 2011
INÍCIO DAS AULAS: SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2011 - 02 DE AGOSTO DE 2011

COMUNICADO

Caros professores, professoras, alunos e alunas,

Para melhor condução dos Cursos mantidos pelas Faculdades Integradas de Patos, a Direção das Faculdades sente-se no dever de fazer os seguintes comunicados:

- O horário inicial das aulas para os Cursos diurnos é o seguinte: das 07:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:50h, para o período noturno é as 18:00 horas e o término às 22:00 horas; procurem cumpri-lo para evitar prejuízos de ordem acadêmica.
- Para os alunos que não efetuarem sua matrícula no período determinado pela instituição, desde o primeiro dia de aula começam a ser registradas as faltas, mesmo que o seu nome não conste no Diário Provisório (posteriormente serão lançadas as faltas).
- O(a) aluno(a) que não obtiver 75% de frequência às aulas é considerado reprovado.
- O(a) aluno(a) que deixar de comparecer a uma das atividades de avaliação, previamente definidas no calendário escolar ou pelo professor da disciplina, poderá requerer a sua reposição. Para tanto, deve formalizar junto à Coordenação do Curso, através de um requerimento próprio. A solicitação para repor a atividade perdida nos prazos a seguir: quem vai repor as provas referentes ao 1º estágio deverá requerer e pagar **até o dia 11 de abril de 2011**, 2º estágio deverá requerer e pagar **até o dia 18 de maio de 2011** e 3º estágio deverá requerer e pagar **até o dia 22 de junho de 2011**. A reposição será realizada no período estabelecido no calendário escolar. Ao aluno só é permitida, pelo regimento, a reposição de UMA das atividades por disciplina. Os casos omissos são resolvidos pelo Conselho de Curso.
- O aluno(a) que deixar de comparecer a uma das atividades de avaliação, por motivo de doença, terá até 72 horas para justificar-se na Coordenação do Curso com atestado médico.
- Os alunos concluintes que optarem por não colar grau na data estabelecida pela Direção da Faculdade (**15 de julho de 2011**), devem formalizar junto à Secretaria do Curso, através de um requerimento próprio, a solicitação para colar grau em separado. Para tanto, o concluinte pagará uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). A data da Colação de Grau em separado será definida pela Direção das Faculdades e dela devem participar concluintes de TODOS os cursos, que estejam na mesma situação.
- O calendário escolar, incluindo o período de provas, o de reposição e o de provas finais tem que ser, rigorosamente, cumprido; mesmo que o Curso não adote as semanas de provas.
- Os(as) professores(as) devem, após 10 (dez) dias da realização das atividades de avaliação da aprendizagem, entregar o resultado na Secretaria do Curso.
- Para cada atividade realizada pelos(as) professores(as), a Secretaria do Curso disponibilizará uma folha contendo o nome de cada aluno(a), onde, posteriormente, serão colocadas as notas dos(as) alunos(as); o(a) aluno(a) que fizer a atividade **deve** assinar a referida folha; a secretaria se reserva o direito de só receber o resultado das avaliações em folhas assinadas pelos(as) respectivos(as) alunos(as) matriculados(as) na disciplina; os nomes acrescentados pelo professor ou pelo(a) próprio(a) aluno(a) não serão considerados.
- Todas as provas, após serem corrigidas e publicadas as notas, devem ser entregues, pelos professores, aos respectivos alunos.

Patos-PB, dezembro de 2010
A DIREÇÃO